



ORDEM
DOS MÉDICOS

Colégio da Especialidade de Saúde Pública

Assembleia Geral

Convocatória

Decorrido o mandato 2021-2023, a Direção do Colégio vem prestar contas da sua atuação, bem como analisar, em conjunto com os membros do Colégio, as prioridades e estratégias de ação, para o triénio 2024-2026.

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 8.º do Regulamento Geral dos Colégios, a Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública convoca uma Assembleia-Geral do Colégio da Especialidade de Saúde Pública, a realizar no dia **12 de janeiro 2024** (6ª feira), pelas 17h30m*, presencialmente, na Sede da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos (Avenida Afonso Henriques, nº39, 3000-011 **Coimbra**), na Sede da Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos (Avenida Almirante Gago Coutinho, nº151, 1749-084 **Lisboa**) na Sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos (Rua Delfim Maia, 405, 4200-256 **Porto**), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações gerais;
2. Apresentação do Relatório de Atividades do triénio de 2021-2023;
3. Modelo de Organização e Funcionamento da Saúde Pública;
4. Outros assuntos.

Conforme votação ocorrida na Assembleia Geral do Colégio de Especialidade de Saúde Pública, realizada em 07/07/2022, será permitida a participação de médicos de saúde pública não inscritos no Colégio de Especialidade, incluindo os médicos internos de formação específica, sem possibilidade de exercer voto ou interpelar a mesa, em qualquer matéria colocada à discussão e sujeita à aprovação da Assembleia Geral.

***Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia reunirá 30 minutos depois.**

Lisboa, 12 de dezembro de 2023

Direção do Colégio
O Presidente